



Disponibilizado no D.E.: 16/09/2024

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas**

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5011416-12.2024.8.21.0022/RS**

**AUTOR:** CONCEITUAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

**AUTOR:** CONCEITUAL CONSTRUTORA LTDA FALIDO

**Local:** Pelotas

**Data:** 12/09/2024

**EDITAL Nº 10067624126**

**Edital para Instauração de Incidente de Outorga de Escrituras Públicas**

Fazer saber, a todos os interessados, que nos autos da Falência n. 5011416-12.2024.8.21.0022 foi proferida a seguinte decisão 13/08/2024 (Evento 163): “[...] 3 - Incidente para outorga de escrituras de compra e venda das unidades já alienadas e quitadas. Como há indícios da alienação de inúmeras unidades que ainda permanecem registradas em nome das falidas, é manifesta a conveniência do incidente sugerido pela administradora judicial, com o que serão evitados peticionamentos nos autos da falência, geradores de entraves ao andamento do processo, além de inúmeras ações judiciais contra as falidas. Para esse incidente os adquirentes dirigirão os seus requerimentos de outorga de escritura dos imóveis que tenham sido finalizados, recebidos e quitados. Os pedidos deverão ser instruídos com toda a documentação relativa ao negócio. [...] 8 - instaure-se incidente para outorga de escrituras de compra e venda das unidades alienadas e já quitadas; 8.1 - publique-se edital dirigido aos adquirentes de imóveis já quitados e recebidos, e que ainda não receberam a escritura de compra e venda, para que na forma acima referida encaminhem os seus pedidos; [...]”. Assim, foi distribuído o Incidente n. 5030696-66.2024.8.21.0022, sendo que o envio dos documentos via administrativa deve ser realizado através do e-mail escrituras.conceitual@fpsaj.com.br. Além disso, a Administração Judicial FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA pode ser contatada pelo telefone (55) 3026.1009 ou no endereço localizado na Rua Duque de Caxias, n. 1863, sala 501, Centro, Santa Maria - RS, CEP 97015-190. Registra-se que o incidente em questão não se relaciona aos empreendimentos MAJESTIC, CONTEMPORANI, METROPOLITAN, GRAND LUXOR e SALVATORE. (a) Alexandre Moreno Lahude, Juiz de Direito. Cesar Carriconde Souza, Assessor-Coordenador Judiciário.

---

Documento assinado eletronicamente por **CESAR CARRICONDE SOUZA, Diretor de Secretaria**, em 12/9/2024, às 16:21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10067624126v2** e o código CRC **762d59d5**.

---

**5011416-12.2024.8.21.0022**

**10067624126.V2**